



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

CNPJ 83.211.391/0001-10

GABINETE DA PREFEITA



PORTARIA MUNICIPAL N.º 189 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DE CONTRATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA - ESTADO DO PARÁ.

ELIZANE SOARES DA SILVA - PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA – ESTADO DO PARÁ, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo Cargo, considerando o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o Município de São Domingos do Araguaia, Estado do Pará – e, empresas/e ou públicas e entidades filantrópicas sem fins lucrativos ou qualquer instituição:

RESOLVE:

Art. 1.º - Designar a servidora **Francisca Santos Rosa**, brasileira, servidora pública municipal, portadora da Carteira de Identidade (RG) n.º 15718832004-SSP/MA e regularmente inscrita no CPF/MF n.º 949.678.653-72, para acompanhar e fiscalizar as execuções dos contratos sob responsabilidade da Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia, Estado do Pará – para aquisições de materiais e execuções de serviços.

Art. 2.º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da Lei;

II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela Contratada, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III – atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3.º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Art. 4.º - Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5.º - Fica revogada a Portaria n.º 352/2021/GAB/PMSDA.

Art. 6.º - Os efeitos desta Portaria Municipal, retroagirão ao dia 03 de janeiro de 2022.

Gabinete da Prefeita de São Domingos do Araguaia (PA), 15 de fevereiro de 2022.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

**ELIZANE SOARES
DA**

SILVA:64608158287

Assinado de forma digital por
ELIZANE SOARES DA
SILVA:64608158287
Dados: 2022.02.15 11:45:28
+03'00'

ELIZANE SOARES DA SILVA

PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

PUBLICADA NO DIA 15 DE FEVEREIRO DE 2022